

PORTARIA N° 587/2019, de 23 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal n.º 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LEOMIL DE ANDRADE RODRIGUES para exercer o cargo de Coordenadoria de Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 045/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN instituída pela Portaria n.º 095, de 04 de janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 09 de maio de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa com competência operacional para a prestação de serviços de organização de competições esportivas de conformidade com as especificações expressas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação, com a finalidade de exortar as atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer em São Gonçalo do Amarante/RN. Os interessados em adquirir a cópia integral do respectivo Edital com seus anexos, deverão acessar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br ou comparecer ao prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de abril de 2019.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 Pregoeiro Oficial da PMSGAR/RN

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, torna público, que no dia 10 de MAIO de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", visando a contratação de pessoa física ou jurídica com competência operacional para prestar serviços de locação de tratores (até oito) com potência mínima de 95 hp, grade aradora de, no mínimo, vinte e oito discos, tração 4x4 e com horímetro e GPS em perfeitas condições de funcionamento instalado, para executar até 1.800 (hum mil e oitocentas) horas de serviços de aração de terra, a fim de atender as demandas dos pequenos produtores rurais situados no município de São Gonçalo do Amarante. O edital e seus anexos encontram-se no site: www.saogoncalo.rn.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de abril de 2019.
 Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
 Presidente da CPL/PMSGAR/RN

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2019. COMUNICADO AOS LICITANTES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, comunica aos licitantes interessados em participar do presente certame que em conformidade com o item 2.2 do edital, a sessão marcada para o dia 30/04/2019 às 09hs a mesma fica remarçada para o mesmo dia às 14hs no mesmo local anteriormente marcado. Ficam mantidas as mesmas condições estabelecidas no edital em referência.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de abril de 2019.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 270/2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL FINANC. MERCADOLÓGICA LTDA, CNPJ n.º 07.374.237/0001-81.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência prevista na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo n.º 270/2018, por mais noventa dias, a contar de 29 de maio do corrente exercício financeiro, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza atuarial, observando, no que couber, a Lei Federal n.º 9.717/98 e a Portaria n.º 403/2008, junto ao IPREV de São Gonçalo do Amarante/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Elaine Cristina Souza de Araújo – pela Contratante, e Amarildo Rodrigues Farias – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de abril de 2019.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 Presidente do IPREV

IPREV

PORTARIA N° 021/2019-IPREV

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso XXVIII, da Lei Municipal n.º 1.381 de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 59 da Lei Complementar Municipal n.º 053, de 28 de outubro de 2009 e artigo 55 da Lei Complementar Municipal n.º 72, de 28 de junho de 1999, e ainda de acordo com a deliberação do Conselho Fiscal e de Administração – CFA do IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar no exercício de 2019, o pagamento do abono anual de que trata o artigo 59, da Lei Complementar Municipal n.º 53, de 28 de outubro de 2009, a ser efetuado em 02 (duas) parcelas e da seguinte forma:

I – 40% (quarenta por cento) do valor do benefício, até o dia 30 de junho de 2019;

II – 60% (sessenta por cento), correspondente à diferença entre o valor total do abono anual e o valor da parcela antecipada, quando incidirão os descontos legais, até o dia 20 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O pagamento do abono anual para o segurado beneficiado por auxílio-doença será efetuado em dezembro de 2019.

Art. 2º. Aplica-se aos servidores do IPREV, para fins de pagamento da Gratificação Natalina do qual trata o Artigo 55 da Lei Complementar Municipal n.º 72, de 28 de julho de 1999, o disposto no Artigo 1º, incisos I e II e parágrafo único, desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 24 de abril de 2019.

Elaine Cristina Souza de Araújo
 Presidente do IPREV



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br